

DECRETO Nº 1.381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar de R\$ **135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 828 de 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

20241236100232028	449052	115.000,00
20320824400282128	339039	20.000,00
	TOTAL	135.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20320824100282109	339036	5000,00
20320824100282109	339039	5000,00
20320824200282110	339048	10000,00
20241339200241212	449052	115.000,00
	TOTAL	135.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito